



18.	201500445	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. RAJA GABAGLIA, 1306, CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE/MG
19.	201502018	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE JOAQUIM NABUCO - PAULISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA/PE
20.	201504779	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA FÉ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FE LTDA - EPP	AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTREIRO DA CRUZ, SÃO LUÍZ/MA
21.	201505737	PEDAGOGIA (Licenciatura)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE DE BOTUCATU	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA PAULA VIEIRA, 542, BAIRRO VILA EMA, VILA JAHU, BOTUCATU/SP
22.	201505746	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE INHUMAS - FAC-MAIS	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE INHUMAS - EPP	AVENIDA MONTE ALEGRE, 100, QUADRA 3, LOTES 11 A 37, MONTE ALEGRE, INHUMAS/GO
23.	201506080	MARKETING (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA	ROD. BR 230 KM 05, 000, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
24.	201506599	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE SANTISTA FASAN	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER, 223,226,229, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP
25.	201506647	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE DE ROLIM DE MOURA	SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RODOVIA 383, KM 01, SAIDA PARA SANTA LUZIA D'OESTE, ZONA RURAL, ROLIM DE MOURA/RO
26.	201506657	LOGÍSTICA (Tecnológico)	65 (sessenta e cinco)	FACULDADE ITAQUÁ	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO ITAQUA LTDA	ITALO ADAMI, 1450, VILA SEFERINA, ITAQUAQUECETUBA/SP

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de dezembro de 2016

Decide o Processo MEC nº
23000.017758/2011-43.

Nº 127 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 2º, 4º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em observância às razões expostas na Nota Técnica nº 184/2016-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

I - Seja arquivado o Processo MEC nº 23000.017758/2011-43, com fundamento no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006, referente ao curso de Serviço Social (cód. 102632) do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS (cód. 451);

II - Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 251, de 2011, restabelecendo-se o total anual de 120 (cento e vinte) vagas autorizadas;

III - Seja notificada a Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Decide o Processo MEC nº
23000.017761/2011-67.

Nº 128 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 2º, 4º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em observância às razões expostas na Nota Técnica nº 185/2016-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

I - Seja arquivado o Processo MEC nº 23000.017761/2011-67, com fundamento no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006, referente ao curso de Serviço Social (cód. 7793) da FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL - FAPSS-SP (cód. 362);

II - Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 251, de 2011, restabelecendo-se o total anual de 100 (cem) vagas autorizadas;

III - Seja notificada a Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2016, Seção 1, página 15, no número de ordem 25, do anexo da Portaria nº 281, de 1º de julho de 2016, onde se lê: "COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)", leia-se: "RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 56/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 200903898 e Processo SEI nº 23000.045048/2016-18).

No Diário Oficial da União nº 229, de 26 de novembro de 2013, Seção 1, página 28, no número de ordem 22, do anexo da Portaria nº 622, de 25 de novembro de 2013, onde se lê: "45 (quarenta e cinco)", leia-se: "90 (noventa)", conforme Nota Técnica nº 54/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 200903900 e Processo SEI nº 23000.044991/2016-11).

No Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016, Seção 1, página 12, no número de ordem 22, do anexo da Portaria nº 537, de 23 de setembro de 2016, onde se lê: "45 (quarenta e cinco)", leia-se: "90 (noventa)", conforme Nota Técnica nº 54/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201411168 e Processo SEI nº 23000.044991/2016-11).

No Diário Oficial da União nº 89, de 11 de maio de 2016, Seção 1, página 44, no número de ordem 16, do anexo da Portaria nº 136, de 9 de maio de 2016, onde se lê: "GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA - PATRIMÔNIO INDÍGENA (Bacharelado)", leia-se: "GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 62/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201358286 e Processo SEI nº 23000.027401/2016-88).

No Diário Oficial da União nº 58, de 24 de novembro de 2011, Seção 1, página 58, no número de ordem 15, do anexo da Portaria nº 471, de 22 de novembro de 2011, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "150 (cento e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 64/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201402366 e Processo SEI nº 23000.028323/2016-39).

No Diário Oficial da União nº 190, de 3 de outubro de 2016, Seção 1, página 16, no número de ordem 23, do anexo da Portaria nº 577, de 30 de setembro de 2016, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "150 (cento e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 64/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201402366 e Processo SEI nº 23000.028323/2016-39).

No Diário Oficial da União nº 243, de 21 de dezembro de 2010, Seção 1, página 45, no número de ordem 04, do anexo da Portaria nº 2.319, de 19 de dezembro de 2010, onde se lê: "SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (Bacharelado)", leia-se: "SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE - PORTUGUÊS/INGLÊS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 65/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Processo nº 23000.010397/2009-90 e Processo SEI nº 23000.046976/2016-08).

No Diário Oficial da União nº 149, de 4 de agosto de 2011, Seção 1, página 19, no número de ordem 39, do anexo da Portaria nº 309, de 2 de agosto de 2011, onde se lê: "SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)", leia-se: "SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE - PORTUGUÊS/INGLÊS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 65/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201101391 e Processo SEI nº 23000.046976/2016-08).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 154, no número de ordem 228 e 229, do anexo da Portaria nº 705, de 18 de dezembro de 2013, onde se lê: "SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)", leia-se: "SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE - PORTUGUÊS/INGLÊS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 65/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registros e-MEC nº 201362923 e nº 201363308, e Processo SEI nº 23000.046976/2016-08).

No Diário Oficial da União nº 82, de 2 de maio de 2016, Seção 1, página 26, no número de ordem 8, do anexo da Portaria nº 127, de 28 de abril de 2016, onde se lê: "300 (trezentas)", leia-se: "240 (duzentas e quarenta)", conforme Nota Técnica nº 66/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201405721 e Processo SEI nº 23000.047001/2016-99).

No Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2016, Seção 1, página 15, no número de ordem 20, do anexo da Portaria nº 212, de 22 de junho de 2016, onde se lê: "300 (trezentas)", leia-se: "240 (duzentas e quarenta)", conforme Nota Técnica nº 66/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201415720 e Processo SEI nº 23000.047001/2016-99).

No Diário Oficial da União nº 230, de 2 de dezembro de 2015, Seção 1, página 20, no número de ordem 29, do anexo da Portaria nº 932, de 1º de dezembro de 2015, onde se lê: "LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)", leia-se: "LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 53/2016-CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016. (Registro e-MEC nº 201358712 e Processo SEI nº 23000.037922/2016-43).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.044, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047296/2016-51, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas/Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores

Regime de Trabalho: Dedicatória Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência

Classificação/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Classificação	Candidato	Média final
1º	JOSE HENRIQUE MAIA CAMPOS DE OLIVEIRA	8,55
2º	ALESSANDRA LOUREIRO MORAES RASSUTTI	8,11
3º	CARINA MARA DE SOUZA	7,86
4º	GERSON AZULIM MULLER	7,84

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.806, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no Decreto 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 22/08/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 22 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, referente ao Edital nº 69, de 09 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2015, com resultado homologado por meio do Edital nº 137, de 17 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, seção 3, página 116, os cargos abaixo relacionados: